



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0036/2026**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO GMS Nº 1709/2025,
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (DIETAS
ESPECIAIS) TRANSPORTADAS, PARA
ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO
MÉDICO PENAL – CMP E PENITENCIÁRIA
FEMININA DO PARANÁ – PFP, QUE ENTRE
SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA V. C.
RIBEIRO**

Protocolo: 25.325.971-0

Para fins de inclusão de informação orçamentária do **CONTRATO GMS Nº 1709/2025**, referente à **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (DIETAS ESPECIAIS) TRANSPORTADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP E PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ – PFP**, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **V. C. RIBEIRO**, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 2 inciso IV, da Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Lei Estadual 21.862, de 18 de dezembro de 2023.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do **CONTRATO GMS Nº 1709/2025** “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**:

Identificação da Despesa:

Unidade: 390000
Ação: 33917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário e
4760.10.301.35.8099 – Gestão do Completo Médico Penal
Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
Meta Obra: 00/23
Região Intermediária: 4100/4101
Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **003620162TAPCTRGMS17092025VCRIBEIRODEPPEN25.325.9710.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 06/02/2026 14:04.

Inserido ao protocolo **25.325.971-0** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 06/02/2026 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: